

Edital Interno	<u>Programa</u>	<u>País</u>	<u>Universidade</u>	Período de Inscrição Inatel
UDEC/2018-2	Convênios	Chile	Universidad de	Até 25 de outubro
	Bilaterais		Concepción	de 2018.

## Edital UDEC/2018-2

## Universidad de Concepción

## Informações gerais:

Até **25 de outubro de 2018** estarão abertas as inscrições internas para a seleção de estudantes para o intercâmbio no Chile na *Universidad de Concepción*. O intercâmbio tem previsão de início em janeiro e término em maio/2019.

Para realizar a inscrição, o estudante deve comparecer ao NESP.

Os pré-requisitos para participar dos programas de intercâmbio são:

- a) Estar com a matrícula ativa (cursando).
- b) Ter sido aprovado (a) em todas as disciplinas do 1º e 2º períodos de seu curso.
- Apresentar a mediana de todas as notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 60 (sessenta).
- d) Apresentar exame de proficiência do idioma exigido pela Instituição anfitriã.
- e) Estar em dia com todas as obrigações financeiras junto ao Inatel.

Após a confirmação dos itens anteriores, o estudante deverá cumprir o que consta no edital da Instituição anfitriã. É de total responsabilidade do estudante ter conhecimento e cumprir todos os pré-requisitos exigidos por ambas Instituições.

Após a confirmação da Instituição anfitriã, o aluno deverá apresentar, <u>até um mês antes de sua viagem</u>, o <u>plano</u> de atividades acadêmicas.

No caso de número restrito de vagas na universidade anfitriã, o procedimento será de acordo com o Art. 5º do Anexo IV do Regulamento Geral dos Cursos:

- **Art.5º** As candidaturas para o intercâmbio será analisadas pelo NESP que fará uma classificação das solicitações apresentadas obedecendo aos seguintes critérios:
- I A faixa de CRE, assim consideradas: CRE ≥ 90;  $85 \le$  CRE < 90;  $80 \le$  CRE < 85;  $75 \le$ CRE < 80;  $70 \le$ CRE < 75;  $65 \le$ CRE < 70;  $60 \le$ CRE < 65 E CRE < 60.
- II Em caso de empate no item acima terão prioridades os alunos que ainda não tenham participado de intercâmbio com apoio institucional.
- III Persistindo o empate será considerado o aluno que tiver cumprido o maior percentual do número de créditos do seu curso.
- IV Ainda persistindo o empate será considerado o maior CRE.

O texto original da documentação a ser enviada para a Instituição anfitriã e instruções de como se inscrever se encontram no site <a href="http://dri.udec.cl">http://dri.udec.cl</a>